



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 110/2020, DISPENSA Nº 054/2020, AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA

Aos nove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para a aquisição de 200 (duzentos) sacos de 25 kg de massa asfáltica (asfalto frio), para manutenção de tapa buraco em ruas e avenidas, nas zonas: rural e urbana, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. O fornecimento do material será efetuado pela empresa que ofertou o menor preço, ou seja, Pavfrio Pavimentos e Materiais para Construção Eireli, CNPJ nº 21.448.672/0001-91, situado a Rua Capitão Egydio José da Silveira, nº 206, bairro Vil Carvalho, na cidade de Atibaia/SP, cujo valor total da aquisição é de até R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais). A presente Dispensa baseia-se no art. 24, II. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Marina Loiola Kuehne
Membro da C.P.L

Mariane da Silva S. Mendonça
Membro da C.P.L